

DECRETO EXECUTIVO Nº 007, de 26 de fevereiro de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais e de acordo com a autorização da lei Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 1993, ...

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 06 - SMOV
UNIDADE ORÇ.: 01 - SMOV
ATIVIDADE: 2.012 - MANTER SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.1.3.2 - Outros Serv.e EncargosCr\$ 50.000.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE ORÇ.: 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ATIVIDADE: 2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9 - Reserva de Contingência.....Cr\$ 50.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos Vinte e Seis dias do mes de fevereiro de Mil Novecentos e Noventa e Tres.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun.de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (trinta dias).

15 de 01 de 93